



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2514/2023

Designa o Servidor para responder pela Divisão de Merenda Escolar e Fiscal de Tributos e dá outras providencias.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4 e 51 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:


**Art. 1º** Fica designado o servidor Sr. **ANGELO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 4.366.849-8 e CPF n.º 603.535.119-00, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para responder pela Divisão de Merenda Escolar e também como Fiscal de Tributos.

**Art. 2º** Fica atribuída Gratificação de Símbolo FG-2 ao servidor mencionado nos Artigos 4 e 51, Anexo II, Símbolo FG-2 desta Lei.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 2369/2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

